



09/12/03

MOÇÃO Nº

DE CÂM DO E MOÇ 754/2003  
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

DE 2.003

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria

**Parabeniza o Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, nas pessoas de suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Josefina Resende de Almeida e Patrícia de Cássia Almeida Pereira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, nas pessoas de suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Josefina Resende de Almeida e Patrícia de Cássia Almeida Pereira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. n.º 754 / 2003  
Fls. n.º 01 BIA

03/05 04/12/03 15:36:09



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF.,

de

de 2.003

**AS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS DIRETORAS DO  
ESTABELECIMENTO DE ENSINO CASINHA BRANCA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Estabelecimento de Ensino Casinha Branca, nas pessoas de suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Josefina Resende de Almeida e Patrícia de Cássia Almeida Pereira, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

